CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM- OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

INDICAÇÃO Nº 0049/2021

O Vereador – Presidente da Câmara que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, concessão do adicional de Insalubridade e periculosidade no percentual de 40% (quarenta por cento) para os funcionarios da saúde deste município de Icém.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitos trabalhadores atuam sob condições **insalubres** ou de **periculosidade**, de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a **insalubridade** é caracterizada quando o empregado está exposto, durante o dia a dia de trabalho, a agentes nocivos à saúde como produtos químicos, ruídos, exposição ao calor, etc.

Agora mais do que nunca, os agentes de saúde estão expostos a contaminação pelo Corona vírus – COVID -19, sendo que aqui esses funcionários recebem apenas 20% (vinte por cento) desse adicional de **insalubridade e periculosidade**, que é **direito** constitucional dos trabalhadores do regime celetista. Trata-se de uma compensação que a lei garante aos trabalhadores empregados com carteira assinada que expõem a vida ou a própria saúde a riscos. Assim sendo, penso que os agentes de saúde de Icém merecem e precisam receber o adicional acima citado, razão pela qual conto com vosso pronto atendimento.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 5 de março de 2021.

NOÉLIO CORREIA ALVES
Vereador- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 05/03/21

Protocolo n.º 090 / 2021

Horário 16:45 Responsável

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo